

## TERMO DE ABERTURA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2023, abre-se o processo administrativo nº 053/2023, da Inexigibilidade nº 007/2023-IPSEMA, objetivando as inscrições de 02 (dois) servidores, na **Oficina Técnica** – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS.

Volume: 01/01

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo: 053.20.23

FLS: 01

Rubrica: S

MEMO Nº 053/2023

Açailândia/MA, 15 de julho de 2023.

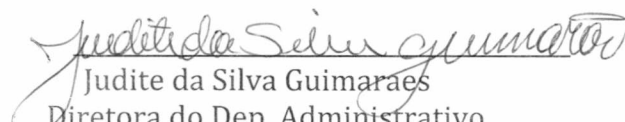
A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

**ASSUNTO:** Solicitação de inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica - Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização das inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica - Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Dep. Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

Sandra Xavier e Judite  
480,00 cada inscrição

Processo 053.20/23

FLS: 002

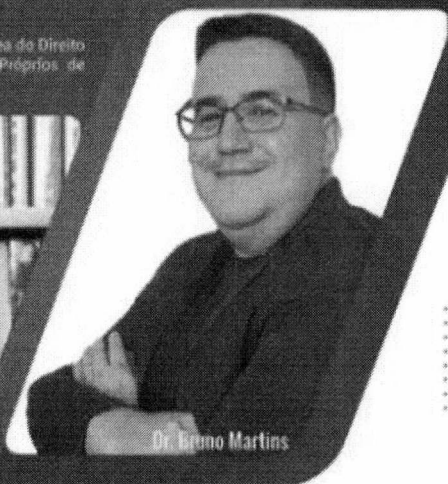
Rubrica:

OFICINA TÉCNICA

## APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO RPPS

Dr. Bruno Martins  
Dr. Alexandre Marder

Sessão 14 horas de treinamento com especialistas na área do Direito Previdenciário com vasta experiência em Regimes Próprios de Previdência Social



Dr. Bruno Martins

Dr. Alexandre Marder

INFORMAÇÕES:



INSCRIÇÕES

[www.agip.org.br](http://www.agip.org.br)

[www.sempereventos.com.br/event/13](http://www.sempereventos.com.br/event/13)

07 e 08 de agosto de 2023

Auditório AIAMU - Porto Alegre - RS

Rua dos Andradas, 1234 - 8o Andar, Centro Histórico

REALIZAÇÃO:



APOIO:



**ESTA OFICINA TÉCNICA TEM POR OBJETIVO:**

**- APRESENTAR QUESTÕES RELEVANTES, CONVERSÕES DE TEMPO E CASOS CONCRETOS DA CONCESSÃO DAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS NO RPPS**

**- APRESENTAR ORIENTAÇÕES DE COMO TRATAR AS QUESTÕES MAIS COMPLEXA NAS CONCESSÕES DOS DIVERSOS BENEFÍCIOS NO REGIME PRÓPRIO.**

**SERÃO 14 HORAS DE TREINAMENTO COM:**

**Dr. BRUNO MARTINS &**

**Dr. ALEXANDRE MARDER**

**CRONOGRAMA:**

***DIA 07/08/2023 -***

***02:00 CREDENCIAMENTO E ABERTURA***

***13:00 PRIMEIRO TURNO DE TRABALHO***

***18:00 ENCERRAMENTO***

***DIA 08/08/2023***

***08:00 SEGUNDO TURNO DE TRABALHO***

***12:00 INTERVALO DE ALMOÇO***

***13:00 TERCEIRO TURNO DE TRABALHO***

***16:00 ENCERRAMENTO***

## **Tópicos Relevantes**

**Contribuição previdenciária e verbas incorporáveis e não incorporáveis**

**Abono de permanência**

**Acumulação de rendas públicas e teto remuneratório**

**Decadência, prescrição e revisão de benefícios previdenciários**

**Revisão de ato administrativo**

**pensão por morte**

**dependentes previdenciários**

**União estável, união homoafetiva e concubinato**

**Formas de cálculo e reajuste**

**Habilitação posterior ou superveniente**

**Rateio, reversão e extensão**

**Aposentadoria Especial**

**1. EC 103/19 e as vantagens e riscos do novo pacto federativo previdenciário**

**2. Conversão de tempo especial no RGPS até a EC 103/19**

**3. Conversão de tempo especial no RGPS pós-EC 103/19**

**4. Conversão de tempo especial nos RPPS's até a EC 103/19**

**5. Conversão de tempo especial no RPPS Federal pós-EC 103/19**

**6. Conversão de tempo especial nos demais RPPS's pós-EC 103/19**

**7. Efeitos funcionais e previdenciários derivados da conversão de tempo especial**

**8. Aspectos sobre o modus operandi da conversão de tempo especial em comum**

**9. Análise de casos**

**10 - Análise de LTCAT/PPP**

Processo 053.201.23  
FLS: 005  
Rubrica: [assinatura]



Processo 0532923  
FLS: 006  
Rubrica: [assinatura]

APRESENTAÇÃO INSCRIÇÕES LOCAL HOSPEDAGEM PROGRAMAÇÃO 2ª VIA INS

## DO LOCAL

Local: RUA DOS ANDRADAS, 1234, 8º ANDAR,  
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE

**AUDITÓRIO DA AIAMU**

**RUA DOS ANDRADAS, 1234, 8º ANDAR,  
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS.

**2. JUSTIFICATIVA**

A oficina técnica- Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, tem por objetivo apresentar questões relevantes, conversões de tempo e casos concretos da concessão das aposentadorias especiais no RPPS, bem como apresentar orientações de como tratar as questões mais complexa nas concessões dos diversos benefícios no regime próprio.

**3.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS	02	480,00	960,00

**4.DO LOCAL E HORÁRIOS**

A oficina técnica será realizada pela ASSOCIACAO GAUCHA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA PUBLICA, CNPJ: 02.672.248/0001-24, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade de Porto Alegre -RS, no horário das 08 HS as 18 HS. Local do evento será no Auditório da Associação dos Auditórios Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre -AIAMU.

**5.DA PROGRAMAÇÃO**

07 DE AGOSTO (SEGUNDA FEIRA)					
12 00HS			CREDENCIAMENTO		
HORARIO	OFICINA	OFICINA	OFICINA	OFICINA	OFICINA
13 HS AS 18	Contribuição previdenciária e verbas incorporáveis e não incorporáveis	Abono de permanência Acumulação de rendas públicas e teto remuneratório	Decadência, prescrição e revisão de benefícios previdenciários Revisão de ato administrativo	União estável, união homo afetiva e concubinato Formas de cálculo e reajuste	Habilitação posterior ou superveniente Rateio, reversão e extensão



CNPJ: 11.569.190/0001-89

Expositores: Dr. Bruno Martins e Dr. Alexandre Marder					
08 DE AGOSTO (TERÇA FEIRA)					
HORARIO	OFICINA	OFICINA	OFICINA	OFICINA	OFICINA
08hs	EC 103/19 e as vantagens e riscos do novo pacto federativo previdenciário	Conversão de tempo especial no RGPS pós-EC 103/19 Conversão de tempo especial nos RPPS's até a EC 103/19	Conversão de tempo especial nos demais RPPS's pós-EC 103/19	Aspectos sobre o modus operandi da conversão de tempo especial em comum	Análise de LTCAT/PPP
Expositores: Dr. Bruno Martins e Dr. Alexandre Marder					
12h	Almoço				
<b>13HS</b>	Conversão de tempo especial no RGPS até a EC 103/19	Conversão de tempo especial no RPPS Federal pós-EC 103/19	Efeitos funcionais e previdenciários derivados da conversão de tempo especial	Análise de casos	
Expositores: Dr. Bruno Martins e Dr. Alexandre Marder					
18 HS ENCERRAMENTO					

#### 6.FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será via boleto bancário, previamente emitido pela contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

### 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal têm sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 15 de julho de 2023.


*Luzia dos Santos Almeida*

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 15/07/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo 053/2023

FLS: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

DESPACHO

A

Ilma. Senhora  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 053/2023.


Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo referente ao processo administrativo nº 053/2023, cujo objeto e a Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 16 de julho de 2023.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo: 053/2023  
FLS.:  
Rubrica:

A  
Ilustríssima senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 15 de julho de 2023, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 053/2023, objetivando Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS, no sitio [www.google.com.br](http://www.google.com.br) e não constatamos curso com objeto compatível nas datas previstas.

informamos que a empresa realizadora do evento, faz anualmente a nível de Brasil, congressos específico para conselheiros e servidores envolvidos no processo do RPPS dos municípios.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

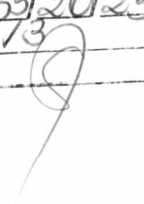
Açailândia - MA, 18 de julho de 2023.

*Thamirys D. de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

Processo: 0531/2023  
Fls: 13  
Rubrica: 

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

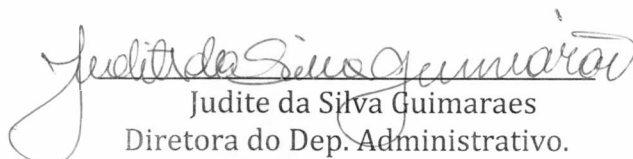
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS, o valor do objeto é R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 19 de julho de 2023.



Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Dep. Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 – IPSEMA.

À Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.

### CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica - Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de contabilidade, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
Contadora Geral do IPSEMA.  
CRC/MA 7429

CNPJ: 11.569.190/0001-89

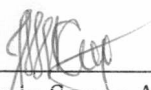
Processo 053/20/23  
F.S.: 15  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

**OBJETO:** Inscrições de 02 (dois) servidores, na Oficina Técnica - Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários no RPPS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na cidade do Porto Alegre -RS

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 20 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB